

**FR.2020.0073-05**

**Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.

Ao

**COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF**

**A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL NO 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900.

À

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA**

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

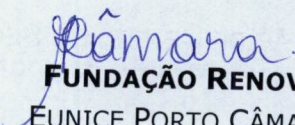
**REF.:** NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIMENTO DA DELIBERAÇÃO Nº 345/2019

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, manifestar a não concordância com a notificação pelo descumprimento do prazo de 16 de dezembro, quando deveríamos protocolar a revisão dos estudos das lagoas de Linhares. Esse protocolo ocorreu somente em 03/01 pela Renova (FR 2020.0005) uma vez que o fornecedor enviou o estudo no dia 17/12 para avaliação da Renova, sendo possível protocolar somente no dia 03/01.



Obs.: A Pótamós disponibilizou o documento no dia 13 de dezembro via SAP, entretanto, não possuímos acesso. A Pótamós reenviou o referido estudo em 17 dezembro via e-mail, data em que recebemos oficialmente.

  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
EUNICE PORTO CÂMARA  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS